

PROCESSOS DISCIPLINARES

2025

N.º/ANO	PARTES	OBJETO	DECISÃO
1/2025	Participante: João Pedro Espírito Santo Participada: Ana Leal (<i>Sábado</i> e CMTV)	al. c), n.º 2 do art.º 14.º EJ (Abster-se de formular acusações sem provas); al. i), n.º 2 do art.º 14.º do EJ (...não encenar ou falsificar situações com o intuito de abusar da boa-fé do público)	Arquivamento 11/02/2026 Recurso para Plenário – 26/02/2026
2/2025	Participante: CCPJ Participado: Fernando Jesus Pires (<i>O Regiões</i>)	alínea j), n.º 2 do art.º 14.º do EJ (Não utilizar ou apresentar como sua qualquer criação ou prestação alheia).	Arquivamento 11/02/2026
3/2025	Participante: Automóvel Club de Portugal (ACP) Participado: Nuno Soares (<i>Notícias de Águeda</i>)	al. i), n.º 2 do art.º 14.º do EJ (...não encenar ou falsificar situações com o intuito de abusar da boa-fé do público)	Arquivamento por extinção da responsabilidade disciplinar (desistência da queixa) 21/05/2025
Total: 3			